CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 02/04/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1354
DATA 25 MAR. 2014 HORAS 11:06
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

INDICAÇÃO N° 066 DE 2014

Indica o horário de funcionamento/expediente dos servidores dos órgãos da Administração direta e indireta do Município de Gurupi - TO para 6 horas corridas.

Indico ao Ilustríssimo Senhor **Prefeito Municipal** de Gurupi-TO, **LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**, a necessidade da mudança do horário de trabalhos dos servidores dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Gurupi - TO para 6 horas corridas.

JUSTIFICATIVA

Atendendo as Reivindicações e necessidades dos servidores da administração direta e indireta do poder público municipal de Gurupi-To, solicitamos que Sr. Prefeito, determine a mudança de horário de funcionamento/expediente devido a mudança dos órgãos públicos para a saída do peixe, local agora de mais remoto acesso.

Trata-se de uma medida que aponta-se de efetivo benefício tanto para a população quanto para os servidores e para a máquina Municipal, pois o horário que realizam para a concretude dos trabalhos são de 8 horas diárias tendo ainda o horário intrajornada para seu repouso e alimentação. Assim com a devida mudança do expediente acarretará melhor qualidade para prestarem seus trabalhos em prol da população, a medida vai gerar mais economia de energia, de telefone, de água e do material de consumo e, ainda aumentará a produtividade e melhoria no bem-estar dos servidores.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Professor Cabo Carlos, aos 25 dias do mês de Março de 2014.

Vereador PROFESSOR CABO CARLOS
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO

Vereador Ivanilson Marinho
PMDB

Vereador Valdônio Rodrigues
PSB

Vereador Erley Brito "Ieca"
PSB

Vereador Ataíde
PPS

Vereador Wendel Gomides
PDT

Vereadora Marilis Fernandes
PDT